

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 07 de Agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Setor de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO torna público que fará realizar através do Departamento de licitação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 099/2022 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência pública, regime de execução por preço global, do tipo MAIOR DESCONTO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 25/08/2026 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/Index/Contratos?e=201102>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Lagoa de Dentro-PB, 07 de agosto de 2026.

ANNY BEATRIZ DA SILVA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**EXTRATO DE ADITIVO
(Acréscimo de Quantitativo)**

Lagoa de Dentro-PB, 07 de agosto de 2026

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2026
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SEIS PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO.

CONTRATADO: CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.913.177/0001-53

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: Razão pela qual o valor do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 70.681,98 (setenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), correspondente a aproximadamente 9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento).

DOTAÇÃO: 02.080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0641.1032 – IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ESTRADAS VICINAIS – Fonte de Recursos – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

JUSTIFICATIVA: Art. 124, I, “b”, da Lei 14.133/2021.